

## **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 22 de dezembro de 2014, às 18h00 horas, nas dependências do escritório da Diagnósticos da América S/A ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Cachoeira, 743/745, Itaim Bibi.

**Convocação:** Realizada na forma prevista no parágrafo primeiro do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

**Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**Mesa:** Romeu Côrtes Domingues, Presidente; Oscar de Paula Bernardes Neto, Secretário.

#### **Ordem do Dia:**

**(i)** Apreciar o pedido de renúncia apresentado, nesta data, pelo Sr. Dickson Esteves Tangerino, aos cargos de Diretor Presidente da Companhia, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de junho de 2012, e de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22 de abril de 2013; e

**(ii)** Eleger, em conformidade com o inciso III do Artigo 20 e alínea (a) do parágrafo 3º do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Pedro de Godoy Bueno para ocupar o cargo de Diretor Presidente, com a consequente consolidação da composição da Diretoria da Companhia.

**Deliberações dos Conselheiros:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram:

**Quanto ao item (i):** Tomar ciência do pedido de renúncia do Sr. Dickson Esteves Tangerino aos cargos de Diretor Presidente e de membro do Conselho de Administração da Companhia, em ambos os casos com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2015, data em que o Sr. Dickson deixará de exercer suas atividades. Os Conselheiros aproveitam a oportunidade para agradecer ao Sr. Dickson pelos relevantes serviços prestados à Companhia durante o exercício de seu mandato como diretor e conselheiro.

**Quanto ao item (ii):** Eleger, por maioria, o **Sr. Pedro de Godoy Bueno**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG no 22.352.879-5 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.861.457-22, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, com início de mandato em 16 de janeiro de 2015, unificado com os demais membros da Diretoria, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2015. O Conselheiro Sr. Carlos Fernando Costa registrou voto contrário nos termos do Anexo I.

O Sr. Pedro, adicionalmente ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, ocupará o cargo de membro do Comitê de Gente da Companhia, em substituição ao Sr. Dickson Esteves Tangerino, para cumprimento do mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras de encerramento do exercício de 2014, permitida a reeleição, podendo ainda se estender até a investidura de seus respectivos sucessores. Registrado voto contrário do Sr. Carlos Fernando Costa.

O diretor ora eleito declara, conforme os termos que ficarão arquivados na sede da Companhia, não estar impedido por lei especial, ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por processo falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Tendo em vista as deliberações acima**, a atual composição consolidada da Diretoria da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2015, será a seguinte: **(a) Diretor Presidente**: o **Sr. Pedro de Godoy Bueno**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de

identidade RG no 22.352.879-5 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.861.457-22, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010; **(b) Diretor Vice-Presidente de Medicina Laboratorial**: Sr. **Octávio Fernandes da Silva Filho**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 04896029-8 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 888.066.427-15, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo suas atribuições, além daquelas cometidas por Lei, dirigir a área de produtos que engloba produtos e serviços na área de serviços auxiliares de diagnósticos (exceto serviços de radiologia por imagem e métodos gráficos), incluindo as operações de núcleos técnicos hospitalares e dos núcleos técnicos de produção de procedimentos diagnósticos de análises clínicas das diversas Unidades Estratégicas de Negócio da Companhia, responsabilizando-se pela regularidade dos procedimentos e rotinas desenvolvidos, pré e pós analítico, além dos controles de qualidade, certificações, sustentabilidade e processos internos, tendo como responsabilidade, ainda, dirigir as áreas de anatomia patológica, pesquisa clínica, relacionamento médico, regulatória, logística, almoxarifado e transportes; **(c) Diretor Vice-Presidente de Negócios**: **Antonio Carlos Gaeta**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.364.952 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 351.847.958-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar e coordenar as Unidades Estratégicas de Negócio da Companhia (mercado privado, público, apoio e hospitais), definindo e implementando a gestão das mesmas, zelando por suas diretrizes de negócios, zelando pelos resultados e retorno dos negócios, bem como desenvolver e implementar a estratégia comercial junto as auto-gestões e operadoras de planos de saúde (seguro de saúde, cooperativas médicas e empresas de medicina de grupo), **(d) Diretor Vice-Presidente de Recursos Humanos**: Sr. **Adriano Brito da Costa Lima**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.946.764-5 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.800.307-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área de recursos humanos incluindo a administração de pessoal, treinamento, recrutamento e seleção, atuando na manutenção e desenvolvimento das políticas de Recursos Humanos; **(e) Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro**: Sr. **Marcio Ramos Fernandes**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.887.882-8 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.451.178-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo,

na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, as áreas de finanças, infraestrutura, contábil, recebível, fiscal, controladoria, tesouraria, tecnologia da informação, suprimentos, compras, importação, serviços de terceiros e manutenção; **(f) Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro**: Sr. **Paulo Bokel Catta-Preta**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.984.884-6 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.638.217-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo suas atribuições aquelas previstas no artigo 24 e parágrafo único do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia; **(g) Diretor de Gestão Contábil e Recebíveis**: Sr. **Carlos Elder Maciel de Aquino**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 01.807.320 (SSP/PE) e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.993.094-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo suas atribuições, além daquelas cometidas por Lei, dirigir a área contábil, fiscal, contas a pagar e recebíveis; **(h) Diretor de Radiologia e Métodos Gráficos**: Sr. **Emerson Leandro Gasparetto**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 5.399.895-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n. 861.084.099-91, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo suas atribuições além daquelas cometidas por Lei, dirigir a área médica de radiologia, incluindo a definição de novas tecnologias, padrões e métodos de trabalho, remuneração médica e engenharia clínica, visando a excelência nos serviços prestados pela Companhia aos consumidores; **(i) Diretora Jurídica, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos ("Diretora Jurídica e GRC")**: **Lilian Cristina Pacheco Lira**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.689.830-7 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 134.741.188-70, residente e domiciliada na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área jurídica da Companhia, desenvolver e implementar estratégias de todas as questões de natureza jurídica, inclusive no que diz respeito a contratação de advogados externos, assessorar a Companhia em quaisquer assuntos de natureza jurídica, inclusive, mas não se limitando à negociação de contratos e outros instrumentos jurídicos a serem firmados pela Companhia, manter relação com órgãos jurídicos das entidades governamentais que disciplinam as atividades conduzidas pela Companhia, bem como orientar a Companhia na propositura de ações judiciais e administrativas e na defesa em ações judiciais e administrativas propostas, bem como dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área de gestão de riscos, *compliance* e controles internos; e **(j) Diretor de Tecnologia da Informação**: Sr.

**Carlos Roberto Katayama**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.791.340-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.887.118-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir e gerenciar a área de tecnologia da informação, responsabilizando-se pela definição da estratégia, desenvolvimento e implementação de sistemas e soluções em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

**ASSINATURAS: MESA:** PRESIDENTE, Romeu Côrtes Domingues; SECRETÁRIO, Oscar de Paula Bernardes Neto. **CONSELHEIROS:** Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Dickson Esteves Tangerino, Carlos Fernando Costa e Marcelo Noll Barboza.

São Paulo, 22 de dezembro de 2014.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

**Mesa:**

---

Romeu Côrtes Domingues  
Presidente

---

Oscar de Paula Bernardes Neto  
Secretário

## **ANEXO I**

*(Anexo I à Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2014.)*

Diante da proposta de deliberação apresentada, de eleição do Sr. Pedro Bueno para Diretor Presidente da DASA, o membro independente do Conselho de Administração, Carlos Fernando Costa, apresentou a seguinte manifestação:

“Apesar das perspectivas de médio e longo prazo da DASA serem bastante positivas, em virtude das mudanças estruturais que a economia brasileira vem sofrendo nos últimos anos, como aumento da penetração dos planos de saúde, maior utilização de exames médicos por segurado (disseminação da medicina preventiva) e envelhecimento da população, no curto prazo, a Companhia se depara com desafios importantes, em virtude do rápido crescimento que passou nos últimos anos. No que tange às questões operacionais, esses desafios demandarão maiores investimentos da DASA em otimização tecnológica e abertura de novas unidades. A melhora dos controles internos e dos controles de custos são outros desafios importantes, que exigirão foco da Administração. Por fim, a superação destes desafios, no curto prazo, depende da capacidade da Administração de implementar e gerir as mudanças necessárias.

Diante da complexidade da Companhia e dos grandes desafios de curto prazo apontados acima, entendo que a indicação do Sr. Pedro Bueno para o cargo de Diretor Presidente da DASA não é adequada ao porte e as necessidades da Companhia. Considero que contratações deste nível de executivo precisam passar por um criterioso processo de seleção que deve ser apoiado pelo Comitê de Gente, órgão em funcionamento, criado pelo Conselho de Administração, cuja atribuição é orientar o Conselho a respeito de ações relevantes envolvendo Recursos Humanos. Neste contexto, além da experiência comprovada, é importante que os candidatos à vaga passem por um *assessment* (feito através de empresa especializada independente), para que o Conselho possa avaliar as competências, conhecer com maior eficiência e critério os potenciais candidatos.

Isto posto registro meu voto contrário à indicação do Sr. Pedro Bueno ao cargo de Diretor Presidente da Companhia”